



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMC

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município; e Considerando incomensurável interesse público; e Considerando também a conclusão formalmente motivada, através do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Poder Legislativo Municipal, **Resolve:** ratificar e homologar o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-CMC, para a **ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS-AAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.020.426/0001-68, nos termos Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para adesão ao Portal de acesso a informação e Transparência e do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

Coari –AM, 05 de maio de 2025.


JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora Presidente da Câmara
Municipal de Coari